



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei n.º 1-208, de 14 de Novembro de 1983
Dando denominação de RUA DR. MA -
NOEL VIEIRA MUNIZ a Rua do Posto
de Saúde Mariana Albuquerque de
Avelar.

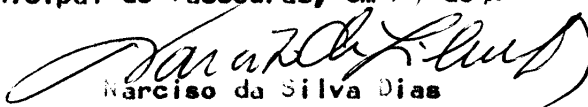
A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DR. MANOEL VIEIRA MU-
NIZ a Rua do Posto de Saúde Mariana Albuquerque de Avelar,
que se inicia na Rua Antonio da Luz Fernandes em Avelar, 3ª
distrito do Município de Vassouras.

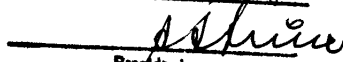
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 14 de Novembro de 1983.


Narciso da Silva Dias
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª discussão

APROVADO EM 31-10-83


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª discussão

APROVADO EM 07-11-83


Presidente